

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1453/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0120603/2023-82

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 429, de 20 de agosto de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Márcia Caetano Alves, de Ensino Fundamental, situada na Rua dos Jasmins, 18, B. Jardim Eldorado, em Monte Alegre de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos
SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/8/2024